



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
COMISSÃO ELEITORAL DO DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES
DIRETORIA DO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA
2019 - 2020**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA O
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**

A Comissão Eleitoral (CE) do processo eleitoral do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), *campus* Vitória da Conquista, apresenta o novo calendário eleitoral decidido pela categoria estudantil em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 3 (três) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

De acordo com as regras presentes no Edital e no Regimento Eleitoral em acordo com o Estatuto do Diretório Central de Estudantes, a Comissão Eleitoral vem a público alterar prazos referentes ao processo eleitoral.

Dando continuidade aos atos, as datas do processo eleitoral passaram a ser as seguintes:

Onde lia-se: Art. 6º As inscrições de chapas serão homologadas por meio de Edital de Homologação, publicado no dia 07 (sete) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), observando-se as condições estabelecidas no presente Edital e no Regimento Eleitoral, contido no Estatuto do DCE.

Passa a ser: Art. 6º As inscrições de chapas serão homologadas por meio de Edital de Homologação, publicado no dia 07 (sete) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), e a homologação dos documentos atualizados da(s) chapa(s) homologada(s) será publicada no dia 13 (treze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), observando-se as condições estabelecidas no presente Edital e no Regimento Eleitoral, contido no Estatuto do DCE.

Onde lia-se: Art. 7º Os pedidos de recurso deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral, na forma escrita, até o dia 08 (oito) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), através do e-mail comissaoeleitoral122@gmail.com.



comissaoeleitoral122@gmail.com



@kamayuradce



@kamayuradce



77 3424-8725



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
COMISSÃO ELEITORAL DO DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES
DIRETORIA DO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA
2019 - 2020

Passa a ser: Art. 7º Os pedidos de recurso da homologação da(s) chapa(s) homologada(s), após atualização de documentos, deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral, na forma escrita, até o dia 14 (catorze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), através do e-mail comissaoeleitoral122@gmail.com.

Onde lia-se: Art. 8º A campanha eleitoral se dará entre às 00:00 horas do dia 11 (onze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove) até às 23:59 horas do dia 25 (vinte e cinco) de novembro do mesmo ano.

Passa a ser: Art. 8º A campanha eleitoral se dará entre às 00:00 horas do dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) até às 23:59 horas do dia 21 (vinte e um) de fevereiro do mesmo ano. E também entre às 00:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) até às 23:59 horas do dia 06 (seis) de março do mesmo ano. De acordo com o Calendário Acadêmico da UESB 2019.II aprovado pelo CONSEPE em 09 (nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), o período entre 22 (vinte e dois) a 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) não será letivo, portanto esses dias não serão contabilizados para o período de campanha.

Onde lia-se: Art. 10 O debate entre chapas ocorrerá no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Passa a ser: Art. 10 A cerimônia de apresentação de propostas da(s) chapa(s) homologada(s) ocorrerá no dia 06 (seis) de março de 2020 (dois mil e vinte).

Onde lia-se: Art. 11 A votação ocorrerá nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), nos três turnos de aulas, das 09:00 às 21:00.

Passa a ser: Art. 11 A votação ocorrerá nos dias 09 (nove) e 10 (dez) de março de 2020 (dois mil e vinte), nos três turnos de aulas, das 09:00 às 21:00.

Onde lia-se: Art. 16 A chapa eleita para Diretoria do DCE da UESB, *campus* de Vitória da Conquista será empossada pela Comissão Eleitoral, em cerimônia solene, no





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
COMISSÃO ELEITORAL DO DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES
DIRETORIA DO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA
2019 - 2020

dia 20 (vinte) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), com mandato de três semestres letivos

Passa a ser: Art. 16 A chapa eleita para Diretoria do DCE da UESB, *campus* de Vitória da Conquista será empossada pela Comissão Eleitoral, em cerimônia solene, no dia 13 (treze) de março de 2020 (dois mil e vinte), com mandato de três semestres letivos.

Em resumo, tem-se:

- Atualização de documentos: 12/02/2020
- Homologação: 13/02/2020
- Recursos: 14/02/2020
- Período de Campanha: 17/02/2020 a 21/02/2020 – 27/02/2020 a 06/03/2020

Obs.: a pausa no período de campanha ocorrerá devido ao recesso de Carnaval. Dessa forma, as datas escolhidas respeitam os dias letivos que constam no Calendário Acadêmico da UESB 2019.II aprovado pelo CONSEPE em 09 (nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

A(s) chapa(s) deverá apresentar no dia 06 (seis) de março de 2020 (dois mil e vinte) a prestação de contas da campanha, com as devidas declarações de doação, acompanhada das notas fiscais referente aos gastos.

Ademais, no dia 06 (seis) de março de 2020 (dois mil e vinte) haverá a cerimônia de apresentação de propostas da(s) chapa(s) homologada(s).

- Votação: 09/03/2020 – 10/03/2020
- Resultado: 11/03/2020
- Recurso (Impugnação da eleição): 12/03/2020
- Posse: 13/03/2020

Vitória da Conquista, 11 de Fevereiro de 2020.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
COMISSÃO ELEITORAL DO DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES
DIRETORIA DO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA
2019 - 2020

Alice Vasconcelos Silva

Alice Vasconcelos Silva
Matrícula nº: 201710354
Letras Modernas

Horrana Quetile Santos Pinto

Horrana Quetile Santos Pinto
Matrícula nº: 201810238
Geografia

Katarine Nogueira Norbertino

Katarine Nogueira Norbertino
Matrícula nº: 201710736
Ciências Biológicas

Maria Eduarda Santos Canguçu

Maria Eduarda Santos Canguçu
Matrícula nº: 201521073
Direito

Thais Silva de Oliveira

Thais Silva de Oliveira
Matrícula nº: 201310711
Comunicação Social - Jornalismo